



**RESOLUÇÃO nº 079,
de 06 de junho de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE em 29 de agosto de 2003 (Ata Consepe nº 010),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto pedagógico do **Curso de Medicina da Uniplac**, com parecer favorável da Câmara de Ensino do Consepe, em 27/08/03, que constatou a sua conformidade com os parâmetros exigidos pela legislação específica vigente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2003.

Lages, 06 de junho de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor